

PARA O EXERCICIO DOS

NIVELAMENTOS GEOMETRICOS DE PRECISÃO

ELABORADOS POR ORDEM DO

DIRECTOR GERAL DOS TRABALHOS GEODESICOS

PELO

CHEFE DA 1.4 SECÇÃO F. A. DE BRITO LIMPO

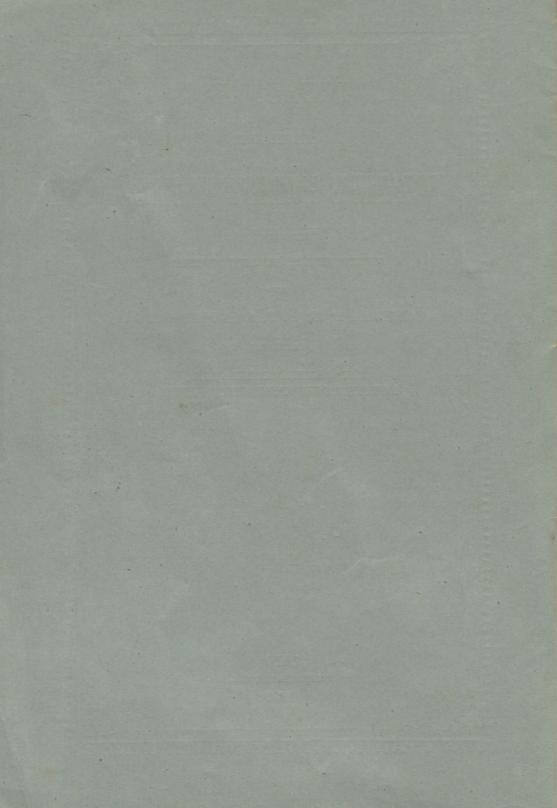
E APPROVADOS POR

S. EX. O MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA



LISBOA imprensa nacional 1883





INSTRUCÇÕES

PARA O EXERCICIO DOS

NIVELAMENTOS GEOMETRICOS DE PRECISÃO

ELABORADOS POR ORDEM DO

DIRECTOR GERAL DOS TRABALHOS GEODESICOS

PELO

CHEFE DA 1.ª SECÇÃO F. A. DE BRITO LIMPO

E APPROVADOS POR

S. EX.^A O MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO

DOS NEGOCIOS DAS OBRAS PUBLICAS COMMERCIO E INDUSTRIA





LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1883

ENGERTOCOUS.

888

INSTRUCÇÕES

PARA O EXERCICIO DOS

NIVELAMENTOS GEOMETRICOS DE PRECISÃO

1

Disposições geraes

1. — Os nivelamentos geometricos de precisão têem por fim obter rigorosamente as differenças de nivel entre os pontos principaes do paiz, que existem sobre as vias de communicação ou perto d'ellas. Como consequencia chegar-se-ha depois á determinação das altitudes dos ditos pontos, logo que os mesmos nivelamentos estejam ligados com o plano geral de referencia. Servirão tambem para dar a conhecer, por um methodo differente do usualmente empregado, as altitudes de alguns vertices geodesicos fundamentaes, d'onde resultarão elementos para

resolver varias questões de geodesia transcendente.

2.—Na execução d'estes trabalhos de nivelamento escolher-se-hão por ordem de preferencia as seguintes vias de communicação: estradas macadamisadas de 1.ª classe, idem districtaes e municipaes, caminhos de ferro, estradas antigas e caminhos vicinaes ordinarios. Por excepção poderão os nivelamentos seguir as encostas ou as cumiadas das serras privadas de caminhos quando haja de ligar-se com a rede hypsometrica geral algum ponto geodesico proximo. Evitar-se-hão, quanto possivel, os tuneis dos caminhos de ferro e as pontes de madeira, em que seja necessario collocar os instrumentos.

3. — Por emquanto serão determinadas no paiz tres linhas princi-

paes de nivelamento:

Primeira de norte a sul, desde Valença do Minho até Villa Real de Santo Antonio ou Tavira, passando por Vianna do Castello, Villa do Conde, Porto, Aveiro, Mealhada, Coimbra, Pombal, Leiria, Caldas da Rainha, Cercal, Santarem, Almeirim, Coruche, Montemór, Beja, Castro Verde e Almodovar. Esta linha terá uma bifurcação no Cercal, ou proximidades, seguindo por Otta, Alemquer, Carregado, Sacavem, Lisboa até Cascaes.

Segunda de leste a oeste, desde a fronteira em frente da Fregenêda (Hespanha) até ao Porto, passando por Pinhel, Trancoso, Moimenta da Beira, Lamego, Regua, Amarante e Penafiel. Esta linha terá uma bifurcação em Trancoso, seguindo por Celorico, Mangualde, Vizeu, Tondella, Mortagua até á Mealhada.

Terceira tambem de leste a oeste, desde a fronteira em frente de Badajoz até ao Barreiro (junto da grande bacia do Tejo) passando por

Elvas, Extremoz, Montemór o Novo e Vendas Novas.

4. — Estas linhas, que partem da fronteira hespanhola, serão prolongadas respectivamente até Badajoz, Fregenêda e Tuy, depois do previo consentimento do governo da nação vizinha, para d'este modo ficarem ligados os nivelamentos geometricos de Hespanha e Portugal, sem prejuizo de outras combinações quaesquer, que forem julgadas necessarias ou convenientes pelos geometras internacionaes.

5.—O serviço dos nivelamentos geometricos, como trabalho de alta precisão, será executado pelo pessoal da 1.ª secção da direcção geral dos trabalhos geodesicos e constituirá uma ou mais brigadas.

6. — Cada brigada de nivelamentos de precisão constará de um observador (chefe de brigada), um auxiliar, um porta-mira e tres serventes.

7.—O material de cada brigada compor-se-ha de um nivel de precisão de dois oculos, uma mira de precisão comparada a um padrão conhecido, accessorios d'estes instrumentos, marcas ou referencias de bronze para serem collocadas convenientemente, utensilios para a sua collocação, tinta de oleo para assignalar referencias, abrigos e outras miudezas.

8. — Haverá tres classes de marcas ou referencias: as de 1.ª classe constarão de um cylindro de bronze fundido de 0m,40 de comprido e 0m,03 de diametro, terminando n'um dos extremos por uma placa quadrangular do mesmo metal de 0m,08 de lado e 0m,006 de espessura, na qual serão gravadas as iniciaes NP. Este cylindro introduz-se verticalmente em rocha ou pedra de grande solidez e estabilidade, por modo que a mesma pedra fique rasante á parte ou superficie superior e horisontal da placa. As marcas de 2.ª classe consistirão em um cylindro tambem de bronze fundido cujo corpo tenha 0m,40 de comprido e 0m,04 de diametro, terminando com uma placa circular de 0m,045 de diametro e 0m,04 de espessura. As condições da sua collocação serão as mesmas que nas marcas de 4.ª classe, porém devem ser introduzidas na pedra a martello, emquanto que as de 4.ª classe serão chumbadas. As marcas de 3.ª classe serão pintadas com tinta a oleo em rocha ou pedra horisontal que offereça estabilidade, consistindo a

marca em um quadrado de 0^m , 10 de lado com duas diagonaes, tendo junto um numero de ordem. Nas marcas de 2^a classe será traçado com a mesma tinta de oleo um circulo concentrico de 0^m , 04 de raio e tambem numerado.

9. — As linhas principaes de nivelamento dividir-se-hão em secções e estas em troços. Cada secção terá o comprimento de 15 a 25 kilometros proximamente, e os troços regularão de 700 a 1:000 metros

e representarão, quanto possivel, o trabalho diario.

10. — As extremidades das secções serão assignaladas por marcas de 1.ª classe, tambem com numeros de ordem, as quaes marcas devem ser collocadas, como se disse, sobre rochas ou lagedos que promettam grande estabilidade e permanencia, como por exemplo, as entradas dos templos e outros edificios publicos. Na falta d'estes edificios, e quando haja muita necessidade, poderão fazer-se construcções ad hoc, as quaes consistirão em uma grande pedra introduzida verticalmente n'um cabouco de argamassa e faceada em plano horisontal na parte superior. Os troços serão assignalados por marcas de 2.ª e 3.ª classe, quando lhes não competir alguma de 1.ª

11. — As marcas de 1.ª classe tambem podem servir para deixar referencias em edificios, que, posto se não prestem a ser extremos das secções de nivelamento, merecem ficar por este modo assignalados. N'este caso não serão numeradas, mas alem das iniciaes NP terão outra respectiva á localidade, para a qual se fará, sendo necessario, uma

derivação do nivelamento.

12.—O observatorio astronomico de Lisboa na Tapada da Ajuda conterá uma referencia ou marca de 1.ª classe, que será ligada nas proximidades com outras tambem de 1.ª classe, a fim de, em qualquer tempo, se poder avaliar o grau de firmeza do solo em que o mesmo observatorio está construido.

13. — As mesmas precauções se tomarão em Villa do Conde, nas proximidades da Memoria, a qual igualmente conterá uma marca de

1.ª classe.

14. — As marcas de 2.ª classe serão collocadas principalmente nos logares que offereçam grande estabilidade, mas que não se prestem a ser limites de secção.

15. — Quando for collocada uma referencia ou marca de 1.ª classe haverá o cuidado de estabelecer nas proximidades 2 ou 3 de 2.ª classe para servirem de garantia da sua permanencia; chamar-se-hão testemunhas.

46. — As referencias ou marcas de 2.ª e 3.ª classe serão numeradas correlativamente e sem distincção dentro de cada intervallo das

marcas principaes ou de 1.ª classe.

17.—As derivações do nivelamento de que trata o artigo 11.º partirão sempre de uma referencia de 2.ª classe, quando não convier que partam de um dos limites das secções.

48. — Todas as marcas ou referencias serão estabelecidas antes da collocação das miras.

49. — De entre as marcas de 1.ª classe será escolhida uma, que, pela sua posição e estabilidade, possa servir vantajosamente de referencia ao nivel fundamental, para que a elle se possa recorrer em qualquer tempo, sem necessidade de novas determinações do nivel medio do mar.

II

Descripção e rectificação dos instrumentos

20. — O nosso instrumento de nivelar, a que chamamos nivel de precisão, consta de tres partes principaes: tripé, peça intermedia e nivel com dois oculos.

21. — O tripé é de madeira, e, reunindo a leveza á solidez, assemelha-se aos das pranchetas topographicas. O systema termina superiormente por uma grossa mesa tambem de madeira, tendo a fórma geral de um triangulo equilatero cujos vertices se afastam d'esta configuração para tomarem proximamente a de cubos, nos quaes giram e se fixam as pernas do tripé por meio de fortes eixos munidos de porcas de pressão. Ao meio d'esta mesa, e atravessando-a verticalmente de baixo para cima, existe um comprido parafuso, que, atarraxando-se na peça intermedia, sujeita esta ao tripé, ficando invariavelmente apoiada

no mesmo por tres pontos.

22. — A peça intermedia é similhante á parte azimuthal dos theodolitos portateis, constando de um pequeno cone vertical d'onde irradiam inferiormente tres barras horisontaes, formando entre si angulos de 120 graus. Nas extremidades d'estas barras existem pela fórma ordinaria os parafusos nivelantes que se apoiam na parte superior do tripé, aonde são recebidos por tres placas metallicas que apresentam respectivamente para contacto uma pequena cavidade, uma ranhura e um plano. A parte superior da peça intermedia é um prato sem graduação, podendo comtudo ter ao centro uma bussola. Este prato munido de dois pequenos niveis para ser convenientemente horisontalisado, tem, como o do theodolito, movimentos azimuthaes, podendo fixar-se em qualquer rumo; superiormente existem n'elle tres ranhuras aonde encaixam e se firmam os parafusos de finas roscas que sustentam o nivel de dois oculos no acto das observações.

23.—O conjuncto do nivel ou da 3.ª parte do instrumento, distingue-se principalmente por ter dois oculos invertidos, os quaes, por meio de braçadeiras, estão solidamente ligados a um eixo horisontal intermedio e parallelo, em torno do qual podem descrever meia circumferencia desde o zenith até ao nadir, e vice-versa. Os montantes,

que contêem as chumaceiras sobre que gira o eixo, são recurvados em sentido contrario para que os oculos possam completar, não só o giro de meia circunferencia, mas até um pouco maior se for necessario. O grande nivel de bolha de ar, que deve ser proximamente parallelo ao eixo dos oculos, está preso por meio de dois parafusos á peca metallica que sustenta os montantes; estes parafusos facultam a rectificação mais ou menos approximada do mesmo nivel. Para maior precisão existe ligado á dita peca metallica outro nivel de bolha de ar muito mais pequeno que o antecedente, menos sensivel, e collocado por fórma que faca com este um angulo proximamente recto. Os movimentos azimuthaes do systema são dados sómente pela peca intermedia, havendo uma relação constante entre o mesmo systema e os parafusos que o prendem à dita peça 1. Estes parafusos têem roscas finissimas e achamse dispostos proximamente da seguinte fórma: dois existem n'um plano vertical parallelo ao pequeno nivel, e a linha que do terceiro cáe perpendicularmente a este plano é parallela ao grande nivel e existe no plano vertical do mesmo, quando o systema está em posição normal.

Os dois oculos invertidos são em tudo semelhantes; têem dupla tiragem para graduar-se convenientemente a visibilidade, tanto dos objectos externos como do reticulo. Este é composto de quatro fios de aranha, sendo tres parallelos e equidistantes, e o 4.º perpendicular a estes; póde deslocar-se no plano dos mesmos fios, segundo as duas direcções, empregando para isto os parafusos annexos pela fórma ordinaria.

As semi-revoluções dos oculos em torno do eixo intermedio são executadas á mão, havendo sempre o cuidado de não tocar no systema se não por meio de dois botões ligados ao dito eixo com um aro metallico, o qual, batendo n'um dos parafusos de espera fixos aos montantes, serve tambem para limitar convenientemente o giro dos dois oculos. Não haverá assim receio de que no acto da observação recebam choque estes oculos ou se torçam as peças que os ligam entre si. Um outro parafuso faz parar o movimento rotatorio do eixo intermedio.

24. — Para se alcançar com facilidade toda a precisão que um tal instrumento faculta, é necessario ter em vista os seguintes preceitos:

1.º Verificar nos dois oculos, se o reticulo está collocado por fórma que os raios visuaes determinados pelo encruzamento dos fios centraes sejam proximamente parallelos ao eixo intermedio. Para obter esta verificação

¹ No instituto industrial de Lisboa têem sido construidos alguns niveis do presente systema, sem a peça intermedia. Esta falta suppriu-se fazendo apoiar o conjuncto do nivel immediatamente sobre as placas do tripé por meio dos tres parafusos nivelantes, e facultando-lhe um movimento azimuthal proprio, como é de uso nos instrumentos d'este genero. Comtudo a peça intermedia tem a vantagem de dar aos niveis superiores uma posição constante e commoda a respeito dos parafusos nivelantes do systema principal, o que facilita as operações.

dirige-se a pontaria a um objecto muito distincto e distante, depois gira-se com o oculo a meia revolução já mencionada; se o encruzamento dos fios tiver com este movimento pequeno desvio a respeito do objecto apontado, está bem o reticulo; se houver deslocamento consideravel, então por meio dos parafusos respectivos, faremos mover a peça que prende os fios até que esse desvio se torne pequeno ou se annulle. Este processo é commum a um e outro oculo. A grande distancia do

objecto apontado é essencial.

2.º Verificar se as bolhas dos niveis se conservam proximamente caladas quando fizermos tomar ao systema direcções differentes em sentido azimuthal. No caso de haver, depois de invertida a posição dos niveis, deslocamentos da bolha de ar muito pronunciados, que não estejam em harmonia com a sua sensibilidade, corrigir-se-hão os deslocamentos que aquella accusar na graduação, desfazendo metade com os parafusos annexos e a outra metade com os parafusos nivelantes immediatamente inferiores. É necessario rectificar um nivel primeiro, depois o outro.

25. — O grande nivel do instrumento tem a necessaria sensibilidade, sem comtudo ser tal, que ponha quasi em continuo movimento a bolha de ar. O deslocamento d'esta, respectivo a uma divisão do tubo, equivale proximamente 5 segundos. A amplificação dos oculos é a mais conveniente para a boa leitura das miras nas distancias em que ellas

devem funccionar.

26. — As miras, construidas nas officinas de Mr. Kern, de Aarau (Suissa), e comparadas com o padrão de Berne, são bem conhecidas, não havendo por isso necessidade de entrar-se em minuciosas descripções. Na parte inferior estão munidas de armadura metallica com ponteiro ou espigão que entra em uma cavidade aberta em peça de ferro, amovivel, a qual, por meio de pontas ou dentes, se fixa ao terreno para sobre ella se appoiar a mira. A verticalidade d'esta é garantida por um nivel espherico, cuja rectificação se consegue facilmente empregando os parafusos annexos e um fio de prumo.

HI

Pratica do nivelamento

27.—O chefe da brigada, antes de principiar os trabalhos de uma secção de nivelamento, determinará os seus extremos fazendo collocar ahi as respectivas marcas de 1.ª classe e levantando um ligeiro croquis das suas immediações e das testemunhas (§ 15).

28. — Por essa occasião procederá ao reconhecimento da directriz

que deve seguir o nivelamento da secção, fazendo collocar também as marcas de 2.ª classe e escolhendo os logares provaveis das de 3.ª

29. — Findos estes preliminares dará começo ao nivelamento a partir de uma das extremidades da secção, seguindo progressivamente até à outra extremidade. Repetirá depois os mesmos trabalhos em sentido contrario, e, nos troços em que as differenças de nivel obtidas pelos dois nivelamentos excederem os limites de tolerancia que adiante vão prescriptos, nivelará por terceira vez.

30. — Todos os dias, antes de começar o trabalho, verificará se o instrumento está proximamente rectificado, isto é, no seu estado normal. Não o estando, procederá ás necessarias rectificações, que não serão repetidas durante o mesmo dia, salvo em casos de desarranjo do machinismo por qualquer incidente. Deve ter igual cuidado com a mira,

rectificando o nivel annexo por meio de fio de prumo.

31.—O trabalho diario tera por limites marcas de uma das classes. É esta a regra geral; mas se por qualquer motivo tiver de interromper-se o nivelamento antes de chegar a qualquer das referencias, será a ultima posição da mira assignalada por fórma que não haja depois duvida alguma ácerca do seu primitivo estado. Havendo n'isto qualquer incerteza, por menor que seja, deverá recomeçar-se o nivelamento a partir da primeira marca ou referencia anterior, inutilisando-se todo o trabalho já feito desde a dita marca.

32. — O trabalho diario começará pela collocação da mira, havendo o cuidado de que ella se firme verticalmente sobre a marca, sem que nenhum corpo, por mais tenue que seja, se metta de permeio. Depois segue-se a collocação do instrumento a uma distancia da mira que não seja nem menor de 8 passos regulares nem maior de 150 (proxima-

mente).

33. — Terminada a observação da mira anterior, deixa o porta-mira esta posição a um signal dado e marcha para o instrumento contando os passos cujo numero communicará ao chefe de brigada para serem registados; depois segue para a frente até á nova posição que lhe será indicada pelo mesmo chefe. Ahi, não havendo marca ou referencia já estabelecida, collocará no solo a peça que serve de apoio a mira, firmando-a bem no terreno com o pé. Depois collocará sobre ella á mira, tendo o cuidado de que o contacto d'esta com aquella seja immediato, isto é, sem interferencia de qualquer corpo, como areia, pó, etc.

34. — Terminada a observação da mira na posição posterior, conserva-se esta firme e o observador, levantando o instrumento e entregando-o a um servente, marcha acompanhado d'este até a mira, contando os passos, que registará. Ahi voltará a dita mira para a frente com toda a cautela, e, deixando o porta-mira nas suas funcções, seguirá a collocar o instrumento em nova estação com as mesmas condi-

ções. E assim por diante.

35. — Em cada estação do instrumento será este collocado na posição normal, isto é, tendo as bolhas dos dois niveis sensivelmente a meio dos respectivos tubos. Dirige-se depois a pontaria á mira anterior terior com o oculo n.º 1 na posição superior, fazendo-se as leituras correspondentes aos fios I, II e III do reticulo; gira-se com o mesmo oculo até á posição inferior e fazem-se identicas leituras, inverte-se logo em seguida o systema azimuthalmente e praticam-se as mesmas operações, pela mesma ordem, com o oculo n.º 2. Obter-se-hão assim doze leituras da mira. Concluidas estas, passa a mira para a estação da frente e fazem-se identicas observações e leituras, seguindo a mesma ordem e methodo (modelo n.º 1).

36. — Serão feitas as leituras da mira com a approximação de millimetros, em cada pontaria, havendo a maior cautela para que se não commettam erros grosseiros (pois são estes os que mais facilmente podem illudir o observador) e para que a estimativa dos millimetros

se afaste pouco da verdade.

37.—No acto de cada pontária verificará o observador ou o auxiliar, se as bolhas dos dois niveis se acham a meio dos respectivos tubos; se o não estiverem serão a isso reduzidas por meio de dois dos parafusos nivelantes, ficando o terceiro sempre firme durante as observações da estação. Este cuidado deve ter-se sobretudo em relação ao grande nivel, pois a bolha de ar ao meio d'elle é condição essencial, visto ser a base do systema seguido a não reducção por calculo e a completa compensação dos erros instrumentaes.

38. — Igualmente no acto de cada pontaria deve o porta-mira redobrar de esforços para que a mira se conserve vertical, sendo mandado avisar pelo observador por meio de um toque de apito a que

aquelle corresponderá dando o signal de prompto.

39. — Se o instrumento se desnivelar, por motivo de qualquer choque, quando a mira passa da estação anterior para a posterior, voltará a dita mira á primeira posição, repetindo-se as observações respectivas. Por causa d'estes accidentes nunca se levantará a peça de apoio da mira á rectaguarda, sem que se ultime a estação do instrumento.

- 40. Quando houver fortes perturbações atmosphericas deverá suspender-se o trabalho, assim como quando os raios solares forem muito quentes, apesar do abrigo que deve constantemente acompanhar o instrumento para que elle não seja tocado nem pelo sol nem pela chuva. O bom observador nunca deve sacrificar a perfeição á velocidade.
- 41.—O chefe da brigada deve ter o maior desvello pela perfeita conservação do instrumento e mira, tirando e mettendo por suas mãos aquelle na respectiva caixa, montando-o no tripé e fazendo com que o nivel da mira se conserve sempre sufficientemente rectificado. O mesmo chefe, alem de preencher todos os dizeres do modelo n.º 1, decla-

rará no reverso, que vae em branco, qualquer incidente que tenha influencia no nivelamento, bem como descreverá os signaes ou marcas, suas posições e o itinerario que for seguindo.

IV

Calculos de reducção, limites dos erros e relações finaes

- 42. Fundando-se o presente systema de nivelamento na eliminação dos erros instrumentaes por meio da inversão systematica dos oculos e dos niveis, os calculos de reducção dizem sómente respeito á influencia da convexidade terrestre e da refraçção, e tambem ao valor absoluto do metro das miras.
- 43.—Se chamarmos D a distancia do instrumento á mira, ρ o raio medio da curvatura terrestre, e n o coefficiente de refracção, teremos a correcção x, para reduzir uma nivelada ao horisonte verdadeiro, expressa pelo seguinte modo

$$x = \frac{(1-2n)}{2\rho}D^2 = qD^2$$

quantidade subtractiva á leitura da mira.

N'este genero de trabalhos o factor q póde sempre julgar-se constante; por isso facil é formar uma pequena tábua, na qual entrando com o argumento D, se encontre immediatamente o valor de x. A ap-

proximação d'este valor deve chegar aos centimillimetros.

44. — Para obter x, que envolve as correcções de convexidade e refracção para uma certa distancia \dot{D} do nivel á mira, é indispensavel conhecer, em cada caso especial, o valor d'essa distancia com approximação sufficiente. Os fios parallelos do reticulo de qualquer dos oculos dão para isto os elementos necessarios, funccionando como stadia. Com effeito, é sabido que as differenças das leituras da mira obtidas com os fios parallelos do reticulo, suppondo a ocular fixa, crescem proporcionalmente á s distancias. Portanto se em terreno horisontal for medida com uma fita metallica bem graduada e exacta a extensão de 100 metros e collocarmos n'essa extremidade a mira, os dois fios extremos do reticulo abrangerão em geral c centimetros, logo

1 centimetro corresponderá á distancia de $\frac{100}{c}$ metros

Mas para termos esta relação mais exacta convirá fazer subir e descer a posição do instrumento, na mesma estação, algumas vezes (por exemplo 5), e obteremos assim para differentes pontos da mira o valor de $\frac{100}{c}$, cuja media nos dará a relação desejada. Depois collocando a mira successivamente á distancia de 90, 80, 70, 60, 50, 40, 30 e 20 metros, deduziremos outros tantos valores pelo mesmo processo, pois é certo que se a mira fosse exactamente graduada e não houvessem erros de observação, seria

$$\frac{400}{c} = \frac{90}{c_4} = \frac{80}{c_4} = \frac{70}{c_8} = etc.$$

A media final dará com grande approximação o valor de *um centimetro da mira* em funcção da distancia, e com este valor é facil construir uma tábua, na qual, entrando com a differença das leituras feitas com os fios extremos do reticulo, se obtenha immediatamente a distancia da mira ao instrumento.

Cada observador deve construir uma taboa para seu uso particular, attendendo a que as oculares do instrumento não são analláticas, e que por isso a differença de vista influe notavelmente nos valores de c, c_4 , c_2 .

45. — O metro da mira, só n'um caso em extremo especial, será exacto:

A sua comparação com um padrão conhecido dá em geral $1^m = (1 \pm d)$: portanto é indispensavel introduzir esta pequena correcção d nos resultados do nivelamento.

46.—Diversas causas são origem de alguns pequenos erros nos nivelamentos geometricos, portanto é natural que no fecho de um polygono ou quando se repete o nivelamento para verificação, não resultem para as diversas marcas as mesmas differenças de nivel exactamente. Chama-se erro medio a semidifferença dos resultados obtidos por duas operações differentes; assim quando entre a marca A e a marca B, a differença do nivel achada é $12^{\rm m},3658$, e depois, repetindo o nivelamento, obtivermos $12^{\rm m},3622$, será $\frac{3^{\rm mm},6}{2}=1^{\rm mm},8$ o erro medio do nivelamento entre as duas marcas. Designemos agora por k a distancia entre as duas marcas em kilometros, obtida pela somma das differentes niveladas, será $\frac{1^{\rm mm},8}{\sqrt{k}}$ o erro medio kilometrico.

47.—Ponderando os embaraços que resultam de assignalar um limite mui estreito á tolerancia do erro medio nos nivelamentos geometricos de precisão, fica estabelecido o valor de $4^{\text{mm}}\sqrt{k}$ para este limite. Assim, no fecho de um polygono ou no duplo nivelamento de uma linha de k kilometros, será $4^{\text{mm}}\sqrt{k}$ o maximo erro medio tolerado.

48. — O registo dos trabalhos e as relações subsequentes são cousas que devem merecer toda a solicitude, pois d'ahi depende o conhecimento exacto da marcha das operações e do seu grau de precisão. O modelo n.º 1 encerra todos os dados e esclarecimentos obtidos no campo. Alem d'este, deve cada observador munir-se de um *album* portatil para ahi lançar os *croquis* das marcas de 1.ª classe e terreno circumjacente (§ 27).

O modelo n.º 2 mostra as distancias da mira ao instrumento em

metros, deduzidas das leituras dos fios extremos do reticulo (§ 44); as medias finaes $l_{(m)}$ do modelo n.º 1; os valores das reducções ao horisonte (§ 43); finalmente as medias reduzidas.

O modelo n.º 3 mostra a classe e numero de ordem das marcas ou referencias; o comprimento de cada troço em kilometros; as differenças do nivel entre as marcas, depois de reduzidas ao horisonte; e as mesmas differencas correctas pela equação da mira.

O modelo n.º 4, alem da designação das marcas e do comprimento dos troços nivelados, mostra as differenças de nivel correctas e resultantes da 1.ª e 2.ª operação (nivelamento repetido); as medias finaes adoptadas; os erros medios; finalmente os erros medios kilometricos. N'este modelo vae á margem a descripção succinta das marcas.

Por ultimo organisar-se-hão as seguintes relações: 1.ª, contendo as differenças de nivel das marcas de 1.ª e 2.ª classe com as respectivas distancias, e erro medio e o erro medio kilometrico; 2.ª, contendo só as differenças de nivel das extremidades das secções com os mais dizeres da antecedente; 3.ª, contendo ás differenças de nivel dos vertices geodesicos de 1.ª ordem adjacentes á linha.

49. — Quando a posição do plano de comparação for definitivamente determinada em referencia ás aguas medias do mar, formar-se-ha uma lista geral das altitudes das marcas de 1.ª e 2.ª classe, dos vertices geodesicos ligados á rede geral do nivelamento, e finalmente de algum outro ponto que, posto não pertença a estas categorias, mereça menção especial.

50. — Opportunamente ha de ser exposto o methodo para a compensação dos nivelamentos executados segundo as antecedentes instrucções, as quaes encerram os principaes preceitos a seguir, não sendo necessario entrar em minuciosidades, que o muito criterio e zêlo dos observadores dispensará por certo.

Em 30 de setembro de 4884.

NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

Linha: Cascaes a Cercal

Secção: 2.ª

Logar do instrumento: 4

Dia: 47 novembro 4882

Instrumento: I

Hora: 0.h 50.m

Mira: IV

Estação da mira	Oculos	Leituras na mira														
Estação	Ocu	Fio I			E STATE OF	Fio II				Fio III						
NP. 2	2 "	0,	7 6 7 7 6	1 6 7 5 8 m)	65938	50554	0,	67676	258588	559388	550544	0 0 0 2 0,	58576	34958	38748	000005

da mira	Oculos					L	eitu	ıra	s n	a	mi	ra			STATE OF THE PERSON NAMED IN	
Estação da mira	Ocu	- 18	Fio I			Fio II			Fio III							
⊙ t 2	1 2 3 S S 1/4	m 0 0 0 0 4 0,	254	5699	367066	0505	m 0 0 0 0 1	2434	066925	1247	0550	0 0 0	14	6692	2156	550556
		1	(I	n)	1		0.	3	5	6	7					

Mira na estação posterior

Estado da atmosphera : céu limpo e sereno.

Estado da atmosphera : céu limpo e sereno.

Distancia da mira em passos: 52

Operação: 1.ª

Observador: F. C. da Costa.

MODELO N.º 2 NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

Linha: Cascaes a Cercal

Secção: 2.ª

Instrumento: I Mira: IV Operação: 1.ª (directa)

nento		Mira	na estação	anterior			Mira 1	na estação	posterior	
Logar do instrumento	Estações da mira	Distancias do instrumento á mira	Medias finaes das leituras	Reducção ao horisonte	Medias reduzidas	Estações da mira	Distancias do instrumento á mira	Medias finaes das leituras	Reducção ao horisonte	Medias
1234567890	NP 2	18,121 35,519 23,328 22,637 21,579 21,185 20,222 19,567 21,068 10,086	0,6884 1,8918 2,7720 2,7672 2,6894 2,6634 2,6289 2,5676 2,1039 0,6763	0,024 0,086 0,035 0,035 0,032 0,029 0,026 0,026 0,026 0,029 0,007		$ \begin{array}{c} $	38,604 27,788 20,888 20,518 48,777 20,790 19,472 20,518 19,665 11,505	0,3567 0,3508 0,2508 0,2604 0,3256 0,4953 0,2944 0,3536 0,2343 0,3426	0,100 0,052 0,029 0,029 0,024 0,029 0,024 0,029 0,026 0,010	
Sor	nma	213,312	21,4509	^{mm} 0.326	^m 21,4506		218,225	^m ·2,9639	mm 0,352	^m 2,9635

NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

Linha: Cascaes a Cercal

Secção 2.ª

Instrumento: I Mira: IV Operação: 2.ª (inversa)

-	-			-						
umento		Mira 1	na estação a	anterior			Mira	na estação p	osterior	
Logar do instrumento	Estações da mira	Distancias do instrumento á mira	Medias finaes das leituras	Reducção ao horisonte	Medias	Estações da mira	Distancias do instrumento á mira	Medias finaes das leituras	Reducção ao horisonte	Medias reduzidas
1234556788910	$ \begin{array}{c} $	12,808 24,790 21,589 20,222 19,567 21,086 20,321 33,295 19,728 27,311	0,3739 0,4450 0,2741 0,3127 0,3312 0,2104 0,2264 0,3060 1,2098 0,8782	mm 0,010 0,044 0,032 0,026 0,029 0,029 0,026 0,072 0,026 0,078		$\begin{array}{c} \triangle_1 \\ \triangle_2 \\ \triangle_3 \\ \triangle_4 \\ \triangle_5 \\ \triangle_6 \\ \triangle_7 \\ \triangle_8 \\ \bigcirc t_2 \\ NP \cdot 2 \end{array}$	33,883 20,449 20,691 48,220 49,370 22,637 21,086 25,854 22,736 14,321	2,0936 2,6038 2,6895 2,5667 2,5685 2,6880 2,6668 2,6031 1,3630 1,2101	mm 0,076 0,026 0,029 0,021 0,024 0,035 0,029 0,045	
So	mma	220,747	^m 4,5677	,0,336	4,5674		249,247	23,0534	0,333	23,0528

NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

Linha: Cascaes a Cercal

Secção 2.ª

Differença de nivel das marcas. Operação: 1.ª (directa)

Mira: IV

1 metro de mira = 0,9999000

Marcas	Comprimento de	Differença	s de nivel	Esclarecimentos
Marcas	cada troço em kilometres	Reduzidas ao ho: isonte	Correctas pela equação da mira	Escrarecimentos
NP.2 a	0,4315 0,4958 0,4656 0,7126 0,3638 0,7726 0,8594 0,5559 0,7650 0,5244 1,0352 0,5869 0,6418 0,6065 0,4984 1,0105	$\begin{array}{c} +\ 18,4871 \\ -\ 45,7803 \\ -\ 6,6492 \\ -\ 11,1973 \\ -\ 3,1901 \\ -\ 2,0964 \\ -\ 0,2653 \\ +\ 22,0268 \\ -\ 5,0804 \\ -\ 12,9248 \\ -\ 2,6738 \\ -\ 0,7929 \\ -\ 0,4297 \\ +\ 1,4613 \\ +\ 4,7869 \\ -\ 4,2124 \\ \end{array}$	$\begin{array}{c} +\ 48,4853 \\ -\ 15,7787 \\ -\ 6,6485 \\ -\ 14,1962 \\ -\ 3,1898 \\ -\ 2,0962 \\ -\ 0,2653 \\ +\ 22,0246 \\ -\ 5,0799 \\ -\ 12,9235 \\ -\ 0,7928 \\ -\ 0,4297 \\ +\ 1,4612 \\ +\ 4,7864 \\ -\ 4,2120 \\ \end{array}$	

NIVÈLAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

Linha: Cascaes a Cercal

Secção 2.ª

Differença de nivel das marcas. Operação: 2.ª (inversa)

Mira: IV

1 metro = 0,9999000

Marcas	Comprimento de cada troço em kilometros	Differença Reduzidas ao horisonte	Correctas pela equação da mira	Esclarecimentos
NP ₂ a	0,4399 0,4945 0,4846 0,8094 0,3678 0,7995 0,8576 0,5531 0,7604 0,5254 1,0463 0,5866 0,6410 0,6320 0,4977 0,9806	$\begin{array}{c} -18,4854 \\ -15,7829 \\ -6,6498 \\ -11,1986 \\ -3,1898 \\ -2,0973 \\ -0,2710 \\ +22,0256 \\ -5,0811 \\ -12,9278 \\ -2,6784 \\ -0,7930 \\ -0,4286 \\ +1,4622 \\ +4,7882 \\ -4,2138 \\ \end{array}$	$\begin{array}{c} -1000000000000000000000000000000000000$	Total State of the Parish
	OF A 1 F RESPONDED TO STATES OF STAT			

NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

LINHA - CASCAES A CERCAL

SECÇÃO 1.ª — DE CASCAES A OEIRAS

Differenças de nivel das marcas

Resultados finaes

	Compri- mento de cada	Diffe	renças de nivel corr	ectas	Erro medio	Erro medio	Designação e localidade das marcas			
Marcas	troço em kilometros	Primeira operação	Segunda operação	Medias adoptadas	medio	kilometrico				
⊙m₁ a NP₁	0,3029	+ 5,9868	+ 5,9858	+ 5,98630	0,50	0,9t	⊙m₁ Soleira da porta da casa do marcogra- pho em Cascaes.			
NP₁ a ⊙₁	0,1730	+ 3,2469	+ 3,2461	+ 3,24650	0,40	0,96	NP ₁ Soleira da porta principal da cidadella de Cascaes.			
⊙ ₁ a □ ₂	0,2501	- 12,3163	- 12,3162	- 12,31625	0,05	0,10	⊙₁ Soleira da porta principal da igreja de Cascaes.			
□ ₂ a □ ₃	0,3935	+ 6,3919	+ 6,3919	+ 6,39190	0,00	0,00	Angulo sul do lagedo do chafariz da praca de Cascaes.			
□3 a □4	0,1495	- 4,9380	- 4,9379	- 4,93795*	0,05	0,43	□3 Bordo do tanque do chafariz da Conceição.			
□4 a □5	0,1802	+ 2,9870	+ 2,9863	+ 2,98665	0,35	0,82	Degrau da cruz proxima da capella da Conceição.			
□ ₅ a □ ₆	0,3404	+40,3509	+ 10,3496	+ 10,35025	0,65	1,11	Base do pedestal do padrão da Concei- cão.			
□ ₆ a □ ₇	0,2006	+ 19,6972	+ 19,6975	+ 19,69735	0,15	0,33	Soleira do portal das escadas a meio da ladeira da Costa.			

07	a 0	1,0362	- 30,4565	- 30,4593	- 30,45790	1,40	1,38	07	Marco kilometrico n.º 26.
⊙8	a 🔾	0,5622	+10,6423	+ 40,6417	+40,64200	0,30	0,40	⊙8	Base do pedestal do padrão do Estoril.
09	a 🗆	0,5928	- 1,0166	- 1,0184	- 4,04750	0,90	1,17	©9	Degrau inferior da cruz no alto da la-
□10	a 💿	0,8094	- 2,6521	- 2,6525	- 2,65230	0,20	0,22	□10	deira. Marco kilometrico n.º 24.
011	a 💿	0,9538	+ 3,1014	+ 3,0946	+ 3,09800	3,40	3,48	011	Base da pilastra L. do portão da quinta
⊙12	a 🔾	0,5582	- 5,9829	- 9,9807	- 5,98180	1,10	1,47	O ₁₂	de Marques Leal . Rocha perto do moinho de Cahe Agua.
⊙13	а 🗆	0,7594	+ 12,8444	+12,8415	+12,84295	1,45	1,66	⊙13	Rocha ao sul da estrada no fim da des-
	a 0	0,8504	- 0,7218	- 0,7214	- 0,72160	0,20	0,22	□ ₁₄	cida. Marco kilometrico n.º 21.
⊙15	a 🗆	0,9609	+ 0,5388	+ 0,5360	+ 0,53740	1,40	1,43	⊙15	
	a	0,7204	+ 3,1141	+ 3,1117	+ 3,11290	1,20	1,41	□16	mento da que vem de Paredes. Espera da cancella da entrada da quinta
017	a 🗆	8 0,8239	+ 2,5934	+ 2,5884	+ 2,59090	2,50	2,75	017	
	a 0	0,4833	+ 1,6304	+ 1,6270	+ 1,62870	1,70	2,45	□18	da igreja de Carcavellos. Espera do portão no entroncamento da entrada de Alcabidexe.
.⊙19	а 🗆	0,2967	- 3,8179	- 3,8192	- 3,81855	0,65	1,19	019	Espera do portão norte no sitio das tres
□20	a 🗆	0,4550	- 21,0496	- 21,0522	- 21,05090	1,30	1,93	□20	portas. Soleira da cancella proxima do marco kilometrico n.º 47.
□21	a NP	0,5236	- 46,8463	- 16,8457	16,84600	0,30	0,41	□21	
-				1					ALCOHOLD A Complete Comment of Complete

NIVELAMENTO GEOMETRICO DE PRECISÃO

LINHA — CASCAES A CERCAL

SECÇÃO 2.ª — DE OEIRAS A BELEM

Differenças de nivel das marcas

Resultados finaes

	MATRICE TO THE PARTY OF THE PAR	**************************************		*******	1	ees Zhot	0		73	
The section of the se	,	Designação e totaltidade das marcas	NP ₂ Frente da igreja de Oeiras na sapata.	□ No pedestal da cruz de Oeiras.	⊙2 Lage do resguardo do chafariz do Espra-	□3 Marco kilometrico n.º 15.	Degrau superior do patamar da ermida de	©5 Bordo do tanque do lado leste do cha-	□6 Lagedo ao sul da entrada entre Paço de	 Arcos e Caxias. → Pedra na saida para a praia em Caxias.
		00	Z		0			0		0
The second second	ETTO	kilometrico	1,29	1,85	0,07	0,75	0,25	16,0	3,08	0.84
	Erro	medio	0,85	1,30	0,05	0,65	0,15	0,45	9,85	09.0
The second second second	etas	Medias adoptadas	+ 18,48445	- 15,78000	6,64855	- 11,19685	- 3,18965	- 2,09663	0,26815	+ 22,02100
The second secon	Differenças de nivel correctas	Segunda	+ 18,4836	- 15,7813	9879'9 —	- 11,1975	3,1895	2,0971	0,2710	+ 22,0234
The second secon	Diffe	Primeira operação	+ 18,4853	- 15,7783	6,6485	-41,1962	3,1898	2,0962	-, 0,2653	+ 22,0246
The state of the s	Compri- mento de cada	troço em kilometros	0,4357	0,4952	0,4751	0,7610	0,3658	0,7861	0,8585	0,5545
Sala Sala			- I	0,2	03	0,	00	90	0,	o o
		marcas	а	а	e	r	7	cd	ಡ	ದ
A COLUMN	3	100	NP2	ī	02	3	10	0,5	90	0, a 0s

_	-	-							
□s Marco kilometrico n.º 12.	□9 Soleira da porta.	O10 Na guarda do norte da ponte da Cruz	□ Espera do portão.	□12 Soleira da porta do torreão circular em	Usundo.	Ott Marco de pedra na esquina junto do por-	Las No chafariz de Pedrouços junto ao pri-	NP ₃ No rebordo da porta do lado do sul da igreja dos Jeronymos.	
0,40	2,07	9,93	0,07	69'0	0,57	0,92	0,70		
0,35	1,50	2,30	0,03	0,55	0,45	0,65	0,70		
5,08025	- 12,92590	- 2,67580	- 0,79285	0,42915	+ 1,46165	+ 4,78705	4,21270		
90806 —	- 12,9265	- 2,6781	0,7929	0,4286	+ 1,4621	+ 4,7877	- 4,2134		
6620'9	- 12,9235	- 2,6735	0,7928	0,4297	+ 1,4612	+ 4,7864	4,2120		
0,7627	0,5248	1,0408	0,5668	0,6414	0,6193	0,4983	0,9956		
60					014	015			
6	9	, a	в	8	8	1 3	□ 15 a		1
8	60	010		12	0 13	011	015		



